



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992

PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 001/2018.

De 20 de fevereiro de 2018.

“DISPÕE: sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, **Jurandi Soares da Silva**, considerando o disposto no Artigo 29, Inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, determinando:

I – A Comissão de Constituição, Redação e Justiça, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

II - A Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

III – A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 10:30 (dez e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

IV – Na eventualidade da quinta-feira ser considerado dia não útil, as reuniões das Comissões serão realizadas no dia útil anterior.

V – É parte integrante desta Resolução o Anexo I da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 001/2017 e demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 20 de fevereiro de 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Composição das Comissões Permanentes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA:

VALDENIR MACHADO DE MIRANDA – Presidente
JOALDO GOMES DE CARVALHO – Relator
RIVELINO DIAS – Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

JAIME CÂNDIDO FERREIRA – Presidente
JOÃO CARLOS CAITITÉ – Relator
TADEU BECKER – Membro

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL:

JOÃO CARLOS CAITITÉ – Presidente
ADEMIR JUSTINO MARTINS – Relator
LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Membro

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 20 de fevereiro de 2018.


JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PUBLICAÇÃO

Resolução nº 001/2018.
De 20 de fevereiro de 2018.

“DISPÕE: sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, **Jurandi Soares da Silva**, considerando o disposto no Artigo 29, Inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, determinando:

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 001/2017 e demais disposições em contrário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, em 20 de fevereiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 20 de fevereiro de 2018.


JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal